

## REGULAMENTO

1. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todos os usuários, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72 e que estará sendo realizadas no período de 01/04/2011 à 04/05/2011, nas condições abaixo discriminadas.

1.1 O concurso cultural denominado "**Sua criatividade vale um iPad 2**" ("Concurso") é promovido pela **MAYA LTDA.** (Organizador e Promotora), com sede na Rua Apeninos, 1126, 5º Andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04104-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.779.865/0001-11.

1.2 Poderão participar do Concurso todas as pessoas físicas, portadoras de número de CPF e residentes no Brasil. O resultado, para fins de premiação, será decorrente apenas do desempenho de ideias dos participantes, conforme critérios de avaliação descritos no presente Regulamento, excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos ganhadores. É vedada a participação de funcionários (as), colaboradores (as), sócios/acionistas da MAYA LTDA e de suas empresas coligadas, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso.

2. Como participar do Concurso Cultural:

2.1 As participações para o Concurso iniciam-se às 23h00min do dia 01 de abril de 2011.

2.2 As participações para o Concurso encerram-se às 23h59min do dia 24 de abril de 2011.

2.3 Somente serão aceitas as participações que estejam de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento.

2.4 Todas as fotos enviadas depois da data e horário previstos na cláusula 2.2 acima estarão automaticamente desclassificadas, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo.

2.5 Todas as informações prestadas e os documentos apresentados pelos participantes e seus acompanhantes, ao ORGANIZADOR, devem ser claros, verdadeiros e corretos.

3. Mecânica do Concurso Cultural:

3.1 O interessado em participar deste CONCURSO deverá:

a) Seguir o perfil (Follower) @blogdoiphone e @mayalabs no Twitter para se atualizar em relação às informações do concurso.

b) Ler os posts referentes à divulgação do CONCURSO.

c) Ler e compreender este Regulamento, bem como aceitar as condições do Concurso, caso esteja de acordo com os termos deste Regulamento.

d) O participante deverá tirar uma foto de um iPad de mentira, feito artesanalmente e usando a sua criatividade. Ele deverá twittar o link com a foto, hospedada em dos seguintes serviços: Yfrog (<http://www.vfrog.com>), Instangram (<http://instagr.am/>), Plixix (<http://plixi.com/>) e Twitpic (<http://twitpic.com>) e seguido da hashtag #meuipad2.

e) Cada participante poderá enviar quantas fotos quiser, porém, uma única foto por *tweet*.

f) No entanto, o mesmo participante (conferido pelo CPF) não poderá ganhar duas premiações, em nenhuma hipótese.

g) A avaliação será feita pela composição da foto, não apenas pela construção do iPad de mentira. Os critérios utilizados serão: criatividade, originalidade e adequação da foto ao tema do concurso.

h) A avaliação será dividida em 2 etapas:

(i) A 1ª Etapa será feita por meio de uma seleção de 10 fotos por uma comissão julgadora composta por membros da Promotora. As fotos escolhidas serão divulgadas na página: <http://apps.facebook.com/euqueroumipaddois> em 26 de abril de 2011 às 00h01min.

(ii) A 2ª Etapa será realizada por meio de julgamento popular a ser realizado de 00h01min de 26 de abril de 2011 até 23h59min de 03 de maio de 2011 na página: <http://apps.facebook.com/euqueroumipaddois> A foto que obtiver o maior número de votos será declarada a vencedora. Em segundo lugar, a foto que obtiver o segundo maior número de votos e em terceiro lugar a foto que obtiver o terceiro maior número de votos.

(iii) Em caso de empate na votação popular, o desempate será feito por meio da data e horário de envio da foto. Será declarado vencedor o participante que enviou a foto primeiro.

i) Não serão permitidas fotos que contenham imagens de outras pessoas. A única pessoa que poderá ser visualizada na foto é o próprio participante.

j) Estarão automaticamente desclassificadas as seguintes fotos:

- (i) que contenha imagens nítidas de outras pessoas (físicas e/ou jurídicas), distintas do participante;
- (ii) que fujam da temática proposta neste Regulamento;
- (iii) que contenham palavras de baixo calão;
- (iv) que atentem contra a moral e os bons costumes;
- (v) que estejam em desacordo com a legislação nacional vigente; e
- (vi) que a exclusivo critério do ORGANIZADOR sejam consideradas inapropriadas.

k) As fotos não poderão incitar à violência, tampouco ofender o nome ou moral de qualquer pessoa.

l) Serão automaticamente desclassificadas as fotos que fizerem referências desonrosas a pessoas, marcas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais ou direitos de propriedade industrial ou intelectual, ou as fotos que façam referência à quaisquer marcas do ORGANIZADOR ou de seus concorrentes.

m) Não serão aceitas fotos consideradas ofensivas, depreciativas, discriminatórias, que atentem contra os bons costumes, a moral ou a decência, que ridicularizarem qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica ou a marca, que contenham termos impróprios, inadequados e/ou vulgares. Caso envie fotos com esse conteúdo, o participante será o único responsável pelas repercussões e pelos danos decorrentes de tal ato, isentando o ORGANIZADOR de qualquer responsabilidade.

#### 4. Premiação

4.1 Os 3 ganhadores do concurso serão eleitos por uma comissão julgadora indicada pela diretoria da MAYA que levará em conta os seguintes critérios: criatividade, originalidade e adequação da foto ao tema do concurso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

4.2 Premiação: os participantes concorrerão à seguinte premiação:

**1º Lugar (primeiro lugar)**

- 1 (um) iPad 2 Preto 64GB com Wi-Fi + 3G;.

**2º (segundo lugar)**

- 1 (um) Gift Card no valor de U\$ 100,00

**3º (terceiro lugar)**

- 1 (um) Gift Card no valor de U\$ 50,00.

4.3 O prêmio é pessoal e intransferível, não poderá ser substituído por outro, nem poderá o ganhador exigir o seu valor em moeda corrente, nem a troca por outro bem ou serviço oferecido pela Maya.

4.4 Os ganhadores serão comunicados do resultado do concurso por meio de um Tweet do perfil @MayaLabs, no qual será solicitado que enviem seus dados cadastrais (nome completo do participante, CPF, endereço, email, telefone) em até 72h, via Direct Message (DM).

4.5 A MAYA não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da Inscrição do concurso, bem como por qualquer informação prestada pelos participantes.

4.6 Os prêmios serão entregues aos vencedores no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da divulgação do vencedor. Podendo este prazo ser estendido em comum acordo entre as partes.

4.7 Caso seja impossível a localização do vencedor ou não reclamado o prêmio, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias corridos após o dia 04 de Maio de 2011, o participante será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida e assim sucessivamente.

4.8 Caso haja indisponibilidade do produto no momento da entrega do prêmio, este poderá ser substituído por produto de valor equivalente definido pela Promotora.

4.9 Divulgação: A empresa promotora divulgará no Blog do iPhone ([www.blogdoiphone.com](http://www.blogdoiphone.com)) o resultado do presente concurso no dia 04 de Maio de 2011.

4.10 Para mais informações à respeito do presente concurso cultural, o participante poderá entrar em contato com a central de operações através do e-mail [promocao@maya.im](mailto:promocao@maya.im)

## 5. Considerações Finais:

5.1 Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, conforme pode ser depreendido da leitura deste regulamento.

5.2 A Promotora não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas nos servidores, falta de energia elétrica, erros ou problemas técnicos na transmissão de dados ou em provedores de acesso dos usuários, bem como erros na execução de rotinas de software que possam vir a ocorrer.

5.3 Os participantes deste concurso autorizam a MAYA a fazer uso de suas imagens, nomes e som de voz para a divulgação do mesmo através de qualquer meio de comunicação existente ou que possa vir a existir.

5.4 A simples participação neste concurso de incentivo a criatividade implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

5.5 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão julgadas e decididas pela comissão julgadora referida neste regulamento, no item 3, e se havendo necessidade a decisão será divulgada no site da empresa.

5.6 Fica o participante devidamente ciente de sua responsabilidade quanto à autoria foto e produção do iPad de mentira, devendo ser o possuidor dos direitos autorais, e cede expressa e irrevogavelmente, de forma gratuita e irrestrita pelo período de 01 (um) ano, à MAYA o direito de uso, reprodução, distribuição, utilização parcial, derivação e exposição da mesma, assim como o uso de seu nome, som de voz e de sua imagem para a divulgação do concurso cultural em conjunto com a marca MAYA por qualquer meio digital e impresso

(campanha publicitária, site e material de ponto de venda), sem qualquer necessidade de autorização adicional.

5.7 O participante estará concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento. E o mesmo declara ser autor do material apresentado, assumindo toda responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros.

5.8 Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou ardil será automaticamente excluído do presente concurso cultural, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

Este regulamento pode ser alterado sem aviso prévio.

**Promotora:**

MAYA LTDA.

Rua Apeninos, 1126, 5º Andar, Vila Mariana, São Paulo/SP